



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 380/2017

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo denominado “Supervisão Pedagógica”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **SILVÉRIA MARIA MOREIRA GIOVANINI**, a partir de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Serrania/MG, 26 de setembro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

